



OFÍCIO N. 329A/2020-MPC-EMFA

Manaus, 12 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM) e **REQUISITAR**, no prazo de dez dias, informações e documentos acerca da **TOMADA DE PREÇOS N. 003/2020** publicada no Diário oficial do Município em 08 de maio de 2020, que resultou na adjudicação do objeto em favor da empresa **HARBOARD DA AMAZÔNIA LTDA EPP**.

O referido contrato tem como objeto a Construção de vias com pavimentação em concreto armado, com meio fio e sarjeta.

Esta Procuradoria requisita documentos e faz as seguintes indagações:

1. Encaminhar:

- a) Termo de contrato da Tomada de Preços n. 003/2020 ;
- b) Projeto Básico;

A Sua Excelência o Senhor
Raylan Barroso de Alencar
Prefeito de Eirunepé

Endereço de e-mail: eirunepe.am.gov@gmail.com



- c) Edital de Licitação;
- d) Apresentar documento/relatório circunstanciado, inclusive com imagens fotográficas, do estado em que se encontram as ruas e vias objetos do contrato de pavimentação e, ainda, com informações de sua localização georreferenciada.

2. Informar/Justificar:

- a) A necessidade de contratação do objeto da Tomada de Preços n. 003/2020, considerando que a situação de pandemia do COVID-19 vivenciada pelo Estado do Amazonas e Municípios demanda contenção dos gastos não essenciais pela Administração;

Cabe ressaltar que esta requisição encontra amparo no artigo 88, parágrafo único, "a" c/c art. 93 da Constituição Estadual e artigo 116, parágrafo único, da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), de modo que **a omissão em atendê-la ensejará o oferecimento de Representação** no âmbito desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas